



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA: Nº 040/2025
DATA: 08 de maio de 2025.
SÚMULA: Constitui Comissão de Avaliação do TERMO DE PARCERIA 001/2024, oriundo do Concurso de Projetos 001/2024 – Seleção de Entidades de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol d'Oeste-MT.

João Luciano de Oliveira, DIRETOR GERAL DO SAEMI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2024, oriundo do *“Concurso de Projeto nº 001/2024 - Seleção de Entidade de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP”*.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- I – Ana Paula Belisario do Nascimento – representante do Executivo;
- II – Vanessa Gonçalves Ribeiro – representante do Executivo;
- III – Paulo Robson Carneiro Gondim – representante do Conselho Consultivo Fiscalizador do SAEMI;
- IV – Diogo Duim - representante da ISO BRASIL – Instituto Social e Organizacional do Brasil;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EM, Mirassol d'Oeste, 08 (oito) de maio de 2025.

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral